SEU JORNAL DIÁRIO - 11 DE JULHO DE 2025 - EDIÇÃO 702 - DISTRITOS DE: JALES, SANTA FÉ, FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA DE JALES REINAUGURA AM-BULATORIO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reinaugurou na tarde de quinta-feira, 3 de julho, o Ambulatório Municipal de Reabilitação "Dr. Luís Roberto Baitello". Totalmente revitalizado e equipado com tecnologia de ponta, o espaço volta a atender a população com ainda mais qualidade, conforto e eficiência.

A solenidade contou com a presença do prefeito Luis Henrique Moreira; da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Alziane Rossafa Moreira; da vice-prefeita Marynilda Cavenaghi Nacca; do presidente da Câmara Municipal, Bruno de Paula; vereadores; secretários; profissionais de saúde; familiares e amigos do médico homenageado, além de autoridades regionais e comunidade.

Durante o evento, foi feita uma homenagem ao Dr. Luís Roberto Baitello, ortopedista que atuou por mais de quatro



décadas em Jales, deixando um legado de profissionalismo, ética e dedicação à medicina. O médico, que faleceu em abril deste ano, foi referência regional na área, atuou na Santa Casa de Jales e ocupou cargos de liderança em entidades médicas.

As obras de reforma incluíram troca de cobertura, nova entrada coberta, substituição de forro, portas, janelas, rede elétrica e hidráulica, divisórias, adequações internas, banheiros acessíveis, pintura, novos revestimentos e reparo do piso em granilite. O investimento municipal totalizou

R\$ 536 mil.

Também foram adquiridos novos equipamentos para ampliar e modernizar os atendimentos, como aparelhos de ar-condicionado, ultrassom, eletroestimuladores, laser ter-

apêutico, bicicletas ergométricas portáteis e um aparelho turbilhão para fisioterapia.

Atualmente, o Ambulatório oferece serviços de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia, com equipe multiprofissional preparada para atender as demandas da população.

Para o prefeito Luis Henrique Moreira, a entrega da nova estrutura representa mais qualidade de vida para os pacientes: "Mais do que um prédio renovado, este é um investimento no cuidado com as pessoas. Homenagear o Dr. Baitello é valorizar um legado de humanidade e dedicação que marcou a história da nossa cidade", destacou.

Ao final, a primeira-dama entregou uma placa simbólica à família do médico em reconhecimento à sua contribuição. As novas instalações já estão em funcionamento e à disposição da comunidade.

Edital de Convocação para Assembléia

ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS E AMIGOS DE PROJETOS ESPORTIVOS
"ACAPE"

Convido as pessoas interessadas para Assembléia Geral da Associação de Cidadãos e Amigos de Projetos Esportivos de Palmeira d'Oeste-SP, a comparecerem no dia 25 de julho de 2025, comparecerem as 19h00, na Rua José Morato de Toledo – 4683 – Projeto Sonho de Criança, para tratar de assuntos inerentes as atividades da Associação de Cidadãos e Amigos de Projetos Esportivos.







CONVÊNIO VIABILIZA PONTE PERTO DA ESCOLA AGRÍCOLA

A Prefeitura de Jales deu mais um importante passo rumo ao fortalecimento da infraestrutura do município. Na terça-feira, dia 8 de julho, o prefeito Luis Henrique Moreira assinou, na sede da Secretaria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, um convênio no valor de quase R\$ 900 mil, destinado à construção de uma nova ponte de concreto nas proximidades da Escola Técnica Estadual (Etec) Dr. José Luiz Viana Coutinho, também conhecida como Escola Agrícola de Jales.

A obra atenderá a uma demanda histórica da região, garantindo mais segurança, mobilidade e integração para os moradores da zona rural, estudantes, produtores e motoristas que utilizam a via diariamente. A nova estrutura substituirá a antiga ponte, proporcionando maior durabilidade e resistência, além de facilitar o escoamento da produção agrícola local.

O prefeito Luis Henrique destacou a importância do investimento:

"Essa conquista representará mais do que uma obra; é um avanço concreto na infraestrutura do município e no desenvolvimento da nossa zona rural. Agradeço ao deputado estadual Danilo Campetti, ao secretário da Defesa Civil, coronel Henguel Ricardo Pereira, e ao governador Tarcísio de Fre-



itas, que compreenderam a relevância desta demanda e viabilizaram os recursos."

viabilizaram os recursos."

A ponte beneficiará não apenas os jalesenses, mas

também moradores de municípios vizinhos e até de outros estados que utilizam essa importante rota de ligação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Palmeira D'Oeste Foro de Palmeira D'Oeste

Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)

Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: Classe – Assunto: Requerente: 1000689-12.2024.8.26.0414 Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária Gilberto Penariol e outro

vara unica EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000689-12.2024.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos requeridos Maria Augusta Mendonça Lupo e Élvio Lupo, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silvana Mendonça Vieria Penariol e Gilberto Penariol ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel urbano descrito como "parte do Lote 10, fundo ao Lote 13, Quadra 47, situado na cidade de São Francisco-SP, medindo 13,00 metros pela frente, confrontando-se com o Lote 13, pelo lado direito de quem desse lote olha para o imóvel, mede 12,00 metros e confronta-se com o Lote 09, pelo lado esquerdo mede 12,00 metros e confronta-se com parte do Lote 10, pelos fundos mede 13,00 metros e confronta-se com parte do Lote 08, perfazendo uma área total de 156,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 7476 do ORI local, registrado em nome de Maria Augusta Mendonça Lupo e Élvio Lupo", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 21 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



ATO DA MESA Nº 005, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marinópolis e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o decreto municipal nº2781 de 02 de julho de 2025 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que específica;
CONSIDERANDO que se comemora a cada ano, instituído por meio da Lei Estadual

oris,197/1997, o dia 09 de julho é feriado no Estado de São Paulo em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932, considerada a data magna do estado de São Paulo.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1. °- Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis, no dia 11 de julho de 2025.

Art. 2. °- No dia 09 (nove) de Julho haverá expediente normal na Câmara Municipal de Marinópolis.

Art. 3. °- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Camara Municipal de Marinópolis, 03 de julho de 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira
1º. Secretária

Camara Municipal de Marinópolis, 03 de julho de 2025.

Erlon Roberto Rodrígues
Vice-Presidente

Priscila Pereira da Silva
2º. Secretária

Registrado e publicado conforme lei pertiriente. Fixado no quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas

ANUNCIE sua
EMPRESA
AQUII
1799752-9367



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste









Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP





INDICAÇÃO nº29 de 01 de Julho de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

na Av. Marechal Castelo Branco, próximo à esquina com a Rua Pernambuco, no sentido que segue para a estrada rural MNO-010, que liga Marinópolis à Palmeira d'Oeste".

JUSTIFICATIVA

A construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela localidade, pois alguns motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida rua.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Morinfacilos, as rejuindicas em breidas em breis lanso de tempo. Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 01 de julho de 2.025.



Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br



ento da seguinte "MOÇÃO DE APOIO" a CARREIRA DE APOIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE SÃO PAULO.

Diante da insuficiência do quadro de servidores, com a não reposição dos cargos vagos por aposentadorias, pedidos de exoneração e pela ausência de períodos longevos sem realização de concursos, bem como a falta de atratividade pela redução brutal dos salários devido há anos de redução, sem reposição suficiente, a Carefrar de Apolo da Secretaria de Agricultura do Estado, em que pese algumas fiçções do marketing oficial, sofre profunda crise. As perdas salariais dos servidores desde junho de 2010 a té abril 2025, baseados no IPCA-A alcançam 94%, afetando drasticamente o poder de compra, condições de vida e na motivação de trabalho, levando à situações estressantes e até ao adoecimento.

cue acut aute autri AZA, susseauos nu receva attantigam 3-m, aretanto di asticamente o puote de Compie.

A realidade da agropecuária paulista demanda, mais do que nunca, um estado de alerta e prontidão, dado os riscos da gripe aviánia; do crescimento das notificações de raiva dos herbivoros; da vigilância demandada pelo fim das campanhas de vacinação contra afixos; da brucelose e tuberculose; da anemia infecciosa e do mormo dos equinos; inspeção de produtos de origema animal e vegetal; da vigilância da ferrugem da soja; das doenças e pragas das plantas cirticas como greening e cancro; da vigilância e monitoramento ao uso e comércio de agrotóxicos e da conservação do solo; controle de tránsito de amimais, vegetals; e da produção de mudas de especies vegetais de interesse econômico etc. Sendo assim, a presente moção visa mobilizar para que haja melhoras nos salários destes servidores que desde 2010 não têm correções da inflação.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente MOÇÃO DE APOIO, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, es usa inserção integral nos anais deste Legislativo.

Seja cópia da presente encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Poputado André do Prado, à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, peputado André do Prado, à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de Freitas, a fim de que atendam aos anseios dessa importante pasta de nosso Estado.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 01 de julho de 2025.

Arnaldo Mendes Pereira Celso Batista dos Reis Erlon Roberto Rodrigues José Marao B. de Oliveira Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Priscila Pereira da Silva

Marcos Aurélio Marin Roveda

Câmara Municipal de Marinópolis

INDICAÇÃO n°24 de 03 de junho de 2025.

de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A criação de um programa municipal para levar idosos e adolescentes do terceiro ano do ensino médio à praia.

O objetivo deste programa é de promover o lazer e a interação social dos idosos e adolescentes, bem como de proporcionar beneficios à saúde e ao bem-estar proporcionando a

criação de novas experiências. Este programa terá como objetivo a organização de passeios à praia, incluindo transporte adaptado para idosos com necessidades especiais, apoio em caso de emergências e atividades

recreativas na praia.

Para a implementação deste programa, propõe-se a criação de um sistema de transporte adaptado, com veículos equipados para facilitar o acesso dos idosos, a contratação de profissionais de apoio para garantir a segurança e a assistência em caso de emergências e a organização de atividades recreativas, como jogos, caminhadas na praia e atividades recreativas, como jogos, caminhadas na praia e atividades e hidroginástica.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

Câmara Municipal de Marinópolis

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 03 de junho de 2.025 Elan Roberto Rodrigues

JUSTIFICATIVA

Erlon Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal

Rua Espírito Santo, n°415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br



INDICAÇÃO nº23 de 03 de junho de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A criação de vagas de estacionamento para veículos ao lado do prédio da creche Unidade de Educação Infantil "Pedro José Robles Rúbio" na Rua XV de Novembro.

JUSTIFICATIVA

A falta de espaço para os veículos de professores e funcionários da creche causa sérios problemas para o trânsito, em especial nos horários de pico que é o periodo de maior fluxo de alunos e pais na entrada e saída.

Essa indicação tem como objetivo regular a reserva de vagas para os veículos de quem trabalha na escola, com intuito de criar e melhorar as condições de trânsito nas proximidades da escola, bem como garantir uma maior segurança

A medida se faz necessária, ainda, devido à quantidade de veículos que ficam estacionados em uma rua estreita. Esse estacionamento busca atender aos anseios dos diretores, professores, funcionários e até dos pais dos alunos que teráo mais espaço quando forem levar ou buscar seu filho na unidade.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 03 de junho de 2.025.

Erlan Roberto Rodrigues Vereador

INDICAÇÃO nº26 de 03 de junho de 2025.

Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Que seja feita a reforma da praça "Dona Leonilda Zolin Ribeiro".

As praças públicas são ambientes de lazer, descanso, sociabilidade e entretenimento para as crianças, jovens e adultos, sendo assim pensando no bem estar dos moradores e daqueles que utilizam a referida praça solicito ao Excelentissimo Senhor Prefeiro que encaminhe a Secretaria de Obras a solicitação para reforma geral da referida praça corrigindo assim os problemas existentes.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

Sônia Gimenes Bortolotti Vereadora

Câmara Municipal de Marinópolis

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara

JUSTIFICATIVA

INDICAÇÃO n°27 de 17 de junho de 2025.

Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-A instalação de uma lixeira no campo Oswaldo Rossetti.

O campo em questão é muito utilizado, sendo assim a lixeira neste local visa incentivar os usuários a descartarem seus

residuos de maneira adequada, ajudando a manter as áreas públicas limpas e livres de lixo espalhado pelo chão. O lixo espalhado pode atrair pragas e vetores de doenças, representado riscos para a saúde pública. Manter os espaços públicos limpos com a presença de lixeiras ajuda a prevenir esses problemas. A instalação da lixeira no campo é uma medida simples, mas eficaz, para promover a limpeza urbana, melhorar a qualidade de vida da comunidade a presençar o meio ambiente.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se- à em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 17 de junho de 2.025.

Sônia Gimenes Bortolotti

nidade e preservar o meio ambiente

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 03 de junho de 2.025.

Câmara Municipal de Marinópolis

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara

JUSTIFICATIVA

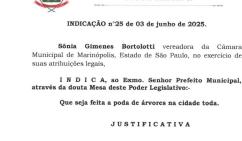








(17)**3651-1131**



Tal solicitação se faz necessário, a fim de garantir um melhor visual para a cidade, além de preservar a população dos transtornos decorrentes do excesso de galhos e folhagem de árvores

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 03 de junho de 2,025,





Câmara Municipal de Marinópolis

INDICAÇÃO n°30 de 01 de Julho de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora exercício de suas atribuições legais,

"Pintura de sinalização horizontal em toda cidade"

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta Indicação, indicar a necessidade de pintura de sinalização horizontal em toda nossa cidade. A pintura de faixas de pedestre e sinalização horizontal é essencial para garantir a segurança de motoristas e pedestres. As faixas de pedestre bem visíveis alertam os motoristas sobre a presença de pedestres na via, reduzindo a probabilidade de cidentes. A sinalização horizontal também ajuda a organizar o

acidentes. A sinalização horizontal tambem ajuda a organizar o trânsito, dando mais segurança e fluides à circulação. Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinôpolis, as revivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 01 de julho de 2.025

Maria Rosemeire Rosas Bianchini



INDICAÇÃO n°28 de 01 de Julho de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora nara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Reforma do barração da Praça do conjunto Habitac Edvaldo Pereira da Silva e termino da construção dos dois banheiros já iniciados".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade essencial da população de Marinópolis, garantindo a reforma e a modernização do Barracão localizado na COAB Edvaldo Pereira da Silva. Peço também que termine a construção dos dois banheiros naquele local.

A reforma deste espaço público é de extrema importância para fortalecer as atividades culturais e sociais do município, incentivando o lazer e o bem-estar da população. Assim, confiamos que Vossa Excelência não medirá esforços para viabilizar a liberação dos recursos necessários para a execução dessas

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br